Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Of. Nº 09 /2020.

Excelentíssimo Senhor
Doutor **Felipe Santa Cruz**
DD. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Senhor Presidente,

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM**, associação civil sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte – MG, CNPJ/MF nº 02.571616/0001-48, entidade que congrega profissionais de Direito e outras áreas, conforme cópia do Estatuto anexa vem se manifestar sobre a necessidade de se promover a alteração do nome da OAB, que identifica seus integrantes com a palavra "advogados".

Ainda que por questões históricas e culturais, durante muito tempo, referências feitas no masculino fossem utilizadas aparentemente como gênero neutro, hoje não mais se admite esta neutralidade para a inclusão das mulheres.

Vivemos todos um processo emancipatório deflagrado pelo movimento feminista, o qual, ao longo de meio século, vem buscando a igualdade de gênero como a única de forma expressar os ideais da liberdade e do respeito à dignidade humana.

Myrthes Gomes de Campos (1875 - 1965) foi a primeira advogada do Brasil e se voltou à advocacia feminina. Do século XIX para o século XXI, muita coisa mudou. Hoje, mais de 50% dos inscritos na Ordem são mulheres e correspondem à parcela preponderante no exercício da profissão.

De outro lado, quando se atenta ao número mais expressivo de mulheres nos bancos acadêmicos, nas listas de aprovação nos exames de Ordem ou nos concursos públicos, causa estranheza que nos órgãos diretivos dos Tribunais, Cortes Superiores e na composição dos conselhos institucionais, a evidenciar a necessidade de constante luta pela igualdade pela participação feminina em todas as instâncias do poder.

Cabe lembrar que os órgãos representativos de outras profissões se identificam pela atividade profissional e não pelo sexo de seus membros. Assim, o Conselho

Federal de Medicina (CFM), o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), para citar alguns poucos exemplos.

Deste modo, vem o IBDFAM solicitar a Vossa Excelência que submeta ao Colegiado deste Conselho Federal a indispensabilidade da adequação do nome da OAB para **ORDEM DA ADVOCACIA BRASILEIRA**, abarcando assim a diversidade que marca nossa tradicional Instituição.

Certos de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta manifestação, que representa uma iniciativa inclusiva de adequação na luta pela igualdade de gênero e uma conquista simbólica dessa agremiação, que reúne homens e mulheres no exercício de sua nobre profissão,

subscrevem, atenciosamente

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente

Maria Berenice Dias
Vice Presidente

Marisa Gaudio
Secretária Adjunta da Comissão da Mulher Advogada da OAB